DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 735

SUMÁRIO

- PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FD9811D234-B06830C998-805A1D8902-6FA03B83FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA: N°001/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº001/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a contratação de empresa para prestar serviços de confecção e manutenção do Portal da Transparência Municipal em atendimento às Leis complementares n°101/2000 e 131/2009 e Lei 12.527/2011, no exercício de 2022, em favor da empresa RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ N°28.042.076/0001-07, localizada na Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 303, Felícia, CEP: 45.055-902, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°002/2022 vinculado a Dispensa de Licitação N°001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de confecção e manutenção do Portal da Transparência Municipal em atendimento às Leis complementares n°101/2000 e 131/2009 e Lei 12.527/2011, no ano de 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N°28.042.076/0001-07, localizada na Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 303, Felícia, CEP: 45055-902, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2022, DISPENSA N°001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ N°28.042.076/0001-07, localizada na Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 303, Felícia, CEP: 45055-902, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de confecção e manutenção do Portal da Transparência Municipal em atendimento às Leis complementares n°101/2000 e 131/2009 e Lei 12.527/2011, no exercício de 2022.
Disponibilizar solução tecnológica (Portal da Transparência), contendo, todos os requisitos técnicos e legais que garanta a autenticidade, integridade, validade jurídica de documentos e realização de transações eletrônicas seguras, que realize backup e possua firewall.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°001/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$650,00 (seiscentos e cinqüenta Reais), através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar, a contratação de empresa para prestar serviços de confecção e manutenção do Portal da Transparência Municipal em atendimento às Leis complementares n°101/2000 e 131/2009 e Lei 12.527/2011, no período de 12 meses, como o término em 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de confecção e manutenção do Portal da Transparência Municipal em atendimento às Leis complementares n°101/2000 e 131/2009 e Lei 12.527/2011, em 2022. Pois, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento dos serviços de transparência referente à publicação de despesas e receitas, com disponibilização dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, que deve liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, relativas às receitas e despesas, em sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) de fácil acesso e compreensão.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO: Que a empresa RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ N°28.042.076/0001-07, localizada na Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 303, Felícia, CEP: 45055-902, Vitória da Conquista - BA, ofertou a melhor proposta com o menor valor global na quantia de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO: Que a empresa RBITENCOURT CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para executar mencionados serviços. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA: N°002/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº002/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, no exercício de 2022, em favor da empresa PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, A SALA 303, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista/BA, pelo valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°003/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, no exercício de 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, A SALA 303, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista/BA, pelo valor total de **R$9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2022, DISPENSA N°002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, A SALA 303, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, no exercício de 2022, conforme descrição abaixo:
a) Licenciamento de **software**, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5°; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes.
b) PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, COM SISTEMA *WEB* DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS– Sistema de Imprensa Oficial automatizado com funções de edição, diagramação, arte-finalização de atos administrativos sujeitos a publicação no Diário Oficial do Município, disponibilizando na internet o arquivo digital da edição em servidor certificado ICP-Brasil e/ou impressão no formato A3 ou A4 com monitoramento em tempo real de todas as edições e publicações do município, conforme legislação municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°002/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$800,00** (Oitocentos Reais), através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar, a contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, no período de 12 meses em 2022.

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93, e DECRETO FEDERAL Nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, em 2022, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento dos serviços de transparência referente à publicação dos atos administrativos, com disponibilização dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, que deve liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em site oficial da rede mundial de computadores (internet) de fácil acesso e compreensão, Art. 48-A I Lei 101/2011. Licenciamento de **software**, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5°; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93, e DECRETO FEDERAL Nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO: Que a empresa PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, A SALA 303, Bairro Felícia, CEP:45.055-900, Vitória da Conquista/BA, ofertou a melhor proposta com valor global na quantia de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO: Que a empresa PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para executar serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura Municipal de Potiraguá, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no ano de 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DISPENSA: N°003/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº003/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social–FMAS, no ano de 2022, em favor da Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF n°025.944.205-49, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, n°210, Centro, Potiraguá-BA, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°004/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°003/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF n°025.944.205-49, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, n°210, Centro, Potiraguá-BA, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2022, DISPENSA N°003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF n°025.944.205-49, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, n°210, Centro, Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°003/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria de Ação Social deste município, no período de 12 (doze) meses, em 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF n°025.944.205-49, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, n°210, Centro, Potiraguá-BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2022. E que orçou o mesmo o valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. MARLY NERES PINTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, n°58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA: N°004/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

Adjudico o Processo de Dispensa nº004/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde de Potiraguá, no exercício de 2022, em favor do Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES**,** brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, inscrito no CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N°005/2022, vinculado a Dispensa de Licitação N°004/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde de Potiraguá, no exercício de 2022, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°005/2022, DISPENSA N°004/2022

CONTRATANTE: FMS. DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles..

CONTRATADO: Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES**,** brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde de Potiraguá, no exercício de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°004/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO parceladamente, até o quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°005/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, Potiraguá/BA, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES**,** brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF n°284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para Locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria municipal de Saúde de Potiraguá em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$6.000,00 (seis mil reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, n°145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria municipal de Saúde. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA: N°005/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº005/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura, no exercício de 2022, em favor do Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF n°002.180.095-26, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, n°58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°006/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°005/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, **destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2022**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, n°58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF n°002.180.095-26, pelo valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2022, DISPENSA N°005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, n°58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF n°002.180.095-26.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°005/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago parceladamente, em **12 (doze) parcelas** mensais e iguais a **R$600,00**, (seiscentos reais), pagáveis em até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura, no ano de 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, e CPF n°002.180.095-26, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, n°58, Bairro Centro, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA: N°006/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº006/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire no ano de 2022, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura, em favor da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista-Bahia, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°007/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°006/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, e CPF n°432.924.455-15, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$6.000,00** (seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022, DISPENSA N°006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°006/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R$6.000,00** (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$500,00 (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura, no período de 12 meses em 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire no ano de 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$6.000,00 (seis mil reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. ANA BARBOSA SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Paulo Freire. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA: N°007/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº007/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá, no ano de 2022, em favor da Sra. RIVALDA NERIS PINTO**,** brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, pelo valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°008/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°007/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. RIVALDA NERIS PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, pelo valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°008/2022, DISPENSA N°007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. RIVALDA NERIS PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°007/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°008/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar deste município, no período de janeiro até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. RIVALDA NERIS PINTO**,** brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e inscrita no CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar deste município em 2022, pelo período de 12 meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. RIVALDA NERIS PINTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação do imóvel acima mencionado, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA: N°008/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº008/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, até o final de dezembro de 2022, em favor do Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e inscrito no CPF nº 247.961.585-53, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°009/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°008/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, Potiraguá-Bahia, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°009/2022, DISPENSA N°008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº 247.961.585-53, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°008/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido. (Ficando sob-responsabilidade do locador as despesas com água e luz).

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Sr. Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°009/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o município de POTIRAGUÁ necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município no ano de 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022, pelo período de 12 (doze) meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município até o dia 31 de dezembro de 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA: N° 009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº 009/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº 184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no ano de 2022, em favor do Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG: n°02250126-69, e inscrito no CPF: n°155.768.095-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°258, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 010/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°009/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº 184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria de Administração e Finanças deste município em 2022, pelo período de 12 (doze) meses, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: n°155.768.095-72, e RG: n°02250126-69, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°258, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022, DISPENSA N° 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG: n°02250126-69, e inscrito no CPF: n°155.768.095-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°258, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº 184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá/BA em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n° 009/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a **R$700,00** (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°010/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o município de POTIRAGUÁ necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº 184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá-BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: n°155.768.095-72, e RG: n°02250126-69, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°258, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº 184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manuel de Brito Alves, nº184, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá no ano de 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
DISPENSA: N°010/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

Adjudico o Processo de Dispensa nº010/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, n°22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2022, em favor da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF n°008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N°011/2022, vinculado a Dispensa de Licitação N°010/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Canavieira, n°22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Unidade de Saúde da Família Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF n°008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°011/2022, DISPENSA N°010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF n°008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, n°22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°010/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO parceladamente em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$500,00 (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°011/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, n°22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF n°008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, n°22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$6.000,00 (seis mil reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento único e exclusivo do PSF Dr. Ezequiel Batista, vinculado à Secretaria municipal de Saúde de Potiraguá. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2022
DISPENSA: N°011/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº011/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2021, para a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município no ano de 2021, em favor da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF n°580.191.385-87, residente e domiciliada na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°013/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°011/2022, cujo objeto é a **locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileira, maior, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, portadora do RG nº5.665.362-SSP/BA, e inscrito CPF n°580.191.385-87, pelo valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°013/2022, DISPENSA N°011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **Sra. NILZETE PEREIRA REIS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF n°580.191.385-87, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°011/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°013/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá-BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no ano de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF n°580.191.385-87, residente e domiciliada na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Potiraguá, pelo período de 12 meses. E que o mesmo orçou o valor total de **R$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. NILZETE PEREIRA REIS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria de Administração e Finanças deste município em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa nº012/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, para a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no ano de 2021, em favor do Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°015/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°012/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. EDILSON AVELINO DA HORA,** brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, pelo valor total de **R$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2022, DISPENSA N°012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA,.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°012/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo locatário em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
DISPENSA: N°014/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº014/2022, realizada no dia 10 de janeiro de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município no ano de 2022, em favor da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°021/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°014/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2022, DISPENSA N°014/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°014/2022.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a ser pago pelo locatário em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Sr. Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO**,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF n°028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, n°228, Centro, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022, pelo período de 12 (doze) meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
DISPENSA: N°015/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº015/2022, realizada no dia 10 de janeiro de 2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá, no ano de 2022, em favor da empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N°30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, STIEP, Salvador/BA, pelo valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°022/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME** inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA, pelo valor total de **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022, DISPENSA N°015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°015/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para aplicação teórica e técnica de Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para Capacitação dos profissionais do Setor.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 – inciso II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA: N°016/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº016/2022, realizada no dia 25 de janeiro de 2022, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na Sede de Potiraguá, no ano de 2022, em favor da empresa ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob N°19.721.734/0001-98, situada na Avenida Juracy Magalhães, n°3370, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$33.091,00 (trinta e três mil, noventa e um reais).

Potiraguá/BA, 25 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°022/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na Sede de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob N°19.721.734/0001-98, situada na Avenida Juracy Magalhães, n°3370, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$33.091,00** (trinta e três mil, noventa e um reais).

Potiraguá - Bahia, em 25 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022, DISPENSA N°016/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob N°19.721.734/0001-98, situada na Avenida Juracy Magalhães, n°3370, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na Sede de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°016/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$33.091,0**0** (trinta e três mil, noventa e um reais)**.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta**,** em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 25 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na Sede de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no que diz respeito à prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na sede de Potiraguá em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção e conservação gramado do referido campo.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo **75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021**;

CONSIDERANDO: Que a empresa ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob N°19.721.734/0001-98, situada na Avenida Juracy Magalhães, n°3370, CEP: 45.023-490, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$33.091,00 (trinta e três mil, noventa e um reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI - ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação do campo de futebol, Estádio Davi Rego, localizado na Sede de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 001/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº001/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar Consultoria e assessoria dos serviços de engenharia civil para Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Hidrossanitário, e Estrutural), e fiscalização de obras do município de Potiraguá, em favor da empresa CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº29.866.082/0001-33, estabelecida na Rua Hidelbrando Candido Marinho, n°457, Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, pelo valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°012/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar Consultoria e assessoria dos serviços de engenharia civil para Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Hidrossanitário, e Estrutural), e fiscalização de obras do município de Potiraguá, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº29.866.082/0001-33, estabelecida na Rua Hidelbrando Candido Marinho, n°457, Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, pelo valor total de **R$36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2022
INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº29.866.082/0001-33, estabelecida na Rua Hidelbrando Candido Marinho, n°457, Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Consultoria e assessoria dos serviços de engenharia civil para Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Hidrossanitário, e Estrutural), e fiscalização de obras do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°012/2022, Inexigibilidade n°001/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93, e Lei Federal 8.906/94.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, a contar da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93, condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R$3.000,00 (três mil reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de consultoria e assessoria nos serviços de engenharia civil para Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Hidrossanitário, e Estrutural), e fiscalização de obras do município de Potiraguá, pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº29.866.082/0001-33, estabelecida na Rua Hidelbrando Candido Marinho, n°457, Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil para Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Hidrossanitário, e Estrutural), e fiscalização de obras do município de Potiraguá. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações dada pela Lei Federal n°8.904/94.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 002/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº002/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis, em favor da empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA, pelo valor total de **R$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°014/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA, pelo valor total de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2022
INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°014/2022, Inexigibilidade n°002/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), através de depósito/transferência bancária de titularidade da contratada, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°014/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em pólo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei Federal n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que a empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, no exercício de 2022, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 003/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº017/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS, no exercício de 2022, em favor da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°017/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de **R$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022
INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°017/2022, Inexigibilidade n°003/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$7.000,00 (sete mil reais), mediante a apresentação de nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°017/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei Federal n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, contábil e administrativa, na prestação de contas do SIOPE e SIOPS, no exercício de 2022, no período de 12 meses, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 004/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº004/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e conseqüente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em favor da empresa SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°018/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de **R$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2022
INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°018/2022, Inexigibilidade n°004/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$7.000,00** (sete mil reais), na CONTA CORRENTE, em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços honorários, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°018/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestar serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei Federal n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnicos do mais alto nível, para prestação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho, etc., no exercício de 2022, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 005/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº005/2022, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil à Prefeitura de Potiraguá, no exercício de 2022, em favor da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de R$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°019/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à prefeitura de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo valor total de R$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022
INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil à Prefeitura de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°019/2022, Inexigibilidade n°005/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas às disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em treze parcelas mensais de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°019/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa do ramo para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, à prefeitura do município de Potiraguá, em 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei Federal n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.095.471/0001-07, estabelecido na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnicos do mais alto nível, para prestar os referidos serviços;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil á Prefeitura de Potiraguá, no período de 12 meses, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de janeiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro